



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HDROMINERAL DE POÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA S.M.E. Nº. 599/2016**  
**POÁ, 13 DE OUTUBRO DE 2016.**

**“DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE CONTAGEM DE PONTOS PARA OS PROCESSOS DE REMOÇÃO E DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE POÁ”**

A Secretária Municipal de Educação do Município de Poá, no uso de suas atribuições, de acordo com os artigos 21 e 22 da Lei Municipal nº 3720/2014,

**RESOLVE**

**Art. 1º** A classificação dos profissionais da Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Poá, referente ao Processo de Remoção e de Atribuição de classes/aulas, levará em conta o tempo de serviço prestado na Rede Municipal de Ensino da Estância Hidromineral de Poá, a assiduidade, os cursos realizados na área de atuação do docente e a participação em concursos públicos na área da educação, observando como critérios de desempate os encargos familiares, a idade e outros.

**Art. 2º** O tempo de serviço prestado na Rede Municipal de Ensino de Poá será contado na proporção de **0,1** ao dia de efetivo exercício.

**Art. 3º** O professor/gestor que se encontra afastado de sua função, sofrerá interrupção de contagem de tempo de serviço prestado, para fins de atribuição de classe/aulas.

**Art. 4º** O professor/gestor que, no período referente à contagem, tiver até 12 faltas de qualquer natureza (Portaria SME Nº 513/15), serão atribuídos 3 pontos por assiduidade.

**Art. 5º** O período a que se refere aos critérios de contagem de pontos desta Portaria é o compreendido entre **01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017.**

**Art. 6º** Os cursos realizados na área da Educação e ou de atuação do professor, e participação em Concurso Público serão contados conforme segue:



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HDROMINERAL DE POÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA S.M.E. Nº. 599/2016**  
**POÁ, 13 DE OUTUBRO DE 2016.**

I-	Cursos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação da Estância Hidromineral de Poá, ou oferecidos por Universidades e Instituições Educacionais credenciadas e reconhecidas pelo MEC, na área de atuação:	
a)	De 30 a 59 horas	0,3 ponto
b)	De 60 a 89 horas	0,6 ponto
c)	A partir de 90 horas	1,0 ponto
II-	Diploma de Pós-Graduação na área da Educação, em Instituições credenciadas e reconhecidas pelo MEC:	
a)	com no mínimo de 360 horas	2 pontos
III-	Diploma de 2ª Graduação na área da Educação	1,5 pontos
VI-	Diploma de Mestre, na área da Educação	5 pontos
V-	Diploma de Doutor, na área da Educação	10 pontos
VI-	Certificado de Pós-doutorado	15 pontos
VII -	Certidão ou Publicação em Diário Oficial de aprovação ou participação em Concurso Público.	1 Ponto

**Parágrafo Único** - Somente poderá ser apresentado 1(um) Diploma de Pós-Graduação, 1 (um) de Mestre e 1(um) de Doutor na área da Educação, e 1 (um) comprovantes de aprovação ou participação em Concurso Público.

**Art. 8º** Todos os Diplomas, Certificados e Certidões deverão ser entregues com original e cópia para o visto confere do Gestor da Unidade Escolar sede, e o professor excedente entregará na Unidade Escolar de exercício.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA S.M.E. Nº. 599/2016**  
**POÁ, 13 DE OUTUBRO DE 2016.**

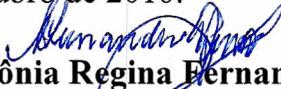
**Parágrafo Único** - Será considerada a data de emissão do Certificado/Diploma e data de homologação para Concurso Público, conforme o artigo 5º..

**Art. 9º** Integra a presente portaria o anexo "Contagem de Tempo e Pontuação para Atribuição de Aulas e Remoção 2017".

**Art. 10** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação.

**Art. 11** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.  
Em, 13 de Outubro de 2016.

  
**Profª. Sônia Regina Fernandes Afonso**  
**Secretária de Educação**

Arquivada na Diretoria de Planejamento da Secretaria de Educação e afixada na Portaria da Secretaria Municipal de Educação, na mesma data:-

  
**Katia Cilene Xidieh Guarizo**  
**Diretora Téc. de Planejamento e**  
**Apoio em RH**